



DECRETO n° 017, 15 de junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL EM RAZÃO DA XV FESTA DO PEIXE, e dá outras providências.**

**O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) n° 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 187/2001, de 25 setembro de 2001.


**CONSIDERANDO**, que a **XV FESTA DO PEIXE** será **14, 15, 16 e 17 de junho**, e que recebemos um grande numero de turista, em nossa cidade e residências,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** o dia 18 de junho de 2018, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração do **XV FESTA DO PEIXE** de nossa da cidade de São Sebastião do Tocantins/TO.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
  
Prefeito Municipal de  
São Sebastião do Tocantins